



1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO		
Prefeitura Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ/ES		CNPJ 01.612.865/0001-71
Endereço (Logradouro e Complemento) Rua Lourenço Roldi, nº88.		C.E.P. 29665-000
Bairro São Roquinho	Município São Roque do Canaã	Telefone 27 3729-1300
Página na Internet www.saoroquedocanaa.es.gov.br		Endereço Eletrônico gabinete@saoroquedocanaa.es.gov.br
2. DADOS CADASTRAIS DO ÓRGÃO GESTOR		
Secretaria Municipal Secretaria Municipal de São Roque do Canaã/ES		CNPJ 01.612.865/0001-71
Endereço (Logradouro e Complemento) Rua João Vago, nº137		C.E.P. 29665-000
Bairro Centro	Município São Roque do Canaã/ES	Telefone (27)3729-1997
Página na Internet www.saoroquedocanaa.es.gov.br		Endereço Eletrônico turismo@saoroquedocanaa.es.gov.br
Informações Bancárias		
Banco Banco Banestes	Agência 0188	Nº Conta Corrente 35.119.155
3. DADOS CADASTRAIS DOS RESPONSÁVEIS PELA PARCERIA		
Prefeito Municipal Marcos Geraldo Guerra		C.P.F. 690.019.527-04
Nº RG 522988	Órgão Expedidor SPTC	Telefone 27 3729-1300
Endereço Eletrônico gabinete@saoroquedocanaa.es.gov.br		
Endereço (Logradouro e Complemento) Rua Lourenço Roldi, nº88, Bairro São Roquinho, São Roque do Canaã/ES		C.E.P. 29665-000
Gestor do Fundo Municipal de Cultura Jordanio Fardin		C.P.F. 087.628.777-12
Nº RG 1850640	Órgão Expedidor SPTC	Telefone 27 996661952
Cargo Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer	Endereço Eletrônico turismo@saoroquedocanaa.es.gov.br	
Endereço (Logradouro e Complemento) Rua João Vago, nº137, Centro – São Roque do Canaã/ES		C.E.P. 29665-000

**4. Identificação do Objeto****Período de Execução****Início**

Dezembro/2022

**Término**

Junho/2024

**4.1 - Apresentação**

No século XIX os destemidos imigrantes italianos desceram o Vale do Canaã, por volta dos anos de 1837 e 1880 e com muita bravura fundaram um povoado às margens do Rio Santa Maria do Rio Doce que hoje conhecemos por São Roque do Canaã.

Devido aos aspectos de sua cultura europeia e por causa de uma grande peste que assolou à nossa região, estes homens e mulheres corajosos escolheram o nome do povoado de São Roque, por ser esse o santo protetor das doenças. Tal fato se deu, uma vez que os imigrantes que aqui se instalaram eram oriundos do norte da Itália, onde o culto a este santo era bastante difundido. Em 1883 criaram um oratório, onde se encontra, hoje, erguida a Igreja Matriz. A fundação da paróquia somente se deu, oficialmente, no dia 16/08/1953.

O povoado de São Roque, passou a ser distrito de Santa Teresa através da lei estadual nº 137/81, assinada em 02/09/1982. Em 25/06/1995, foi feita a consulta plebiscitária, conforme determinava o Decreto Legislativo nº 02/95. Em 15/12/1995, através da lei estadual nº 5147 publicada no Diário Oficial de 18/12/1995, foi então criado o município de São Roque do Canaã.

O nome São Roque do Canaã foi adotado, em homenagem ao Vale Canaã e, para diferenciar-se de outras cidades que possuem o nome de São Roque. Pela lei municipal nº 016/97, ficou instituído o dia 16/08 como feriado municipal do dia do Padroeiro.

Com relação à cultura, o município de São Roque do Canaã, embora “jovem” vem buscando oportunidades para que seus artistas sejam reconhecidos e valorizados, além de enaltecer as características culturais e históricas.

O município possui diversos artistas nas áreas de artesanato, música, pintura, bordado e um grupo instituído de forma informal, responsável pela execução do Auto Popular “Vida, Morte e Ressureição de Cristo”. Grupo este fundado em 2015, mas que traz consigo as raízes de 1970, quando outro grupo (o qual ainda existem pessoas que participam da nova edição) levou o nome do município de São Roque do Canaã aos holofotes da rede nacional, ao ser o 2º maior teatro ao céu aberto, tendo ainda um filme gravado com a participação especial da atriz consagrada, Fernanda Montenegro.

Diante de todo esse ativo cultural, compreendemos a extrema importância que o recurso proveniente do Programa de Investimento da Cultura – Fundo a Fundo poderá proporcionar aos artistas e aos munícipes de São Roque do Canaã, que conta com o tripé necessário para qualquer gestão municipal de cultura: um órgão gestor de cultura, um Conselho Municipal de Políticas Culturais e um Fundo Municipal de Cultura.

A execução do recurso será realizada pelo Fundo de Cultura do Município de São Roque do Canaã, Lei municipal nº 987, de 04 de novembro de 2021, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer (SMTCEL), considerando os objetivos gerais e específicos, a base legal, as ações, as etapas e as modalidades a seguir.

A elaboração deste Plano de Ação do Programa de Investimento da Cultura – Fundo a Fundo do Governo do Estado tem como objetivos gerais desenvolver e ampliar a participação do setor cultural na economia, valorizando e mantendo a identidade local, e promover a economia criativa do município, levando-se em consideração a diversidade cultural e artística, com intensa oferta de atividades culturais do município. De maneira específica, objetivamos com este investimento valorizar nossas raízes, ancestralidades e talentos; difundir e dar visibilidade à nossa cultura, arte e artistas.

O presente Plano de Ação foi aprovado pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais de São Roque do Canaã, conselho instituído pela Lei Municipal nº 987/2021, na 1ª reunião ordinária do biênio 2022-2024, ocorrida no dia 12 de Maio de 2022, às 17h00, de forma presencial no Auditório do Prédio das Secretarias Municipais, localizado na Rua João Vago, nº 137, Centro, ocasião em que também foi dada a posse aos novos membros do Conselho, conforme publicação do Decreto Municipal nº 5.899/2022, em 02 de Maio de 2022.

As ações que pretendemos executar a partir deste Plano de Ação serão direcionadas para editais de seleção de projetos culturais, cuja base legal se fundamenta na Lei Municipal nº 987/2021 que institui o Fundo de Cultura do Município de São Roque do Canaã; e já para os editais de chamamento público de seleção de organização da sociedade civil, a base será a Lei Federal nº 13.019/2014.

Considerando a Lei 987/2021, que cria o Conselho Municipal de Políticas Culturais de São Roque do Canaã, serão contemplados os projetos de natureza cultural que atendam aos objetivos previstos no art. 14 e 17 da referida Lei, apresentados por pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, e que comprove



residência de no mínimo, 3 anos.

Os projetos culturais deverão passar por uma triagem e análise de documentos básicos que habilitarão os proponentes para a seleção dos projetos. Essa etapa será realizada pelo Conselho Municipal de Cultura, para atuação nos processos de análise, seleção e julgamento de mérito dos projetos culturais, formando comissão de avaliadores, que farão atribuição de notas nos projetos de acordo com os critérios estabelecidos pelos editais, em conformidade com a Lei 987/2021, conforme art. 20 e 21.

O prazo de execução do edital será de 12 meses, divididos entre as etapas de inscrição, seleção, execução dos projetos e prestação de contas do proponente. O prazo para inscrição será de 30 (trinta) dias corridos; para a seleção do Conselho Municipal de Cultura será de até 30 (trinta) dias corridos; para liquidação, empenho e pagamento dos projetos será de 30 (trinta) dias; para a execução dos projetos deferidos será de 8 (oito) meses a contar da data de pagamento do recurso; e para a prestação de contas será de 30 (trinta) dias corridos após a execução do projeto.

#### 4.2 - Justificativa

Fundamental para a Gestão Pública de Cultura, o recebimento e distribuição deste recurso, irá atender às necessidades do segmento artístico e cultural do município, que vinha enfrentando dificuldades para a captação de recursos e investimento.

A forma como pretendemos distribuir os recursos, leva em consideração os eixos mais explorados na cultura local, priorizando a valorização, o conhecimento e incentivo aos artistas e, desta forma poder disseminar a cultura do município de São Roque do Canaã, entre munícipes e visitantes. Será uma forma de realizarmos uma vitrine cultural com o que o município de São Roque tem de melhor, agregando valores também na cultura capixaba.

#### 5. Plano de Aplicação

Natureza da Despesa		Concedente (R\$)	Proponente (R\$)	Total (R\$)
Código	Especificação			
334141	CONTRIBUIÇÕES	R\$41.418,53		R\$41.418,53
334141	CONTRIBUIÇÕES		R\$10.581,47	R\$10.581,47
			<b>Total Geral (R\$)</b>	<b>R\$ 52.000,00</b>

#### 6. Metas a Serem Atingidas

##### 6.1 - Metas Físico-Financeiras

##### Meta 1 – Artes, Memória e Economia da Cultura

Ações:

- 1) **Edital de Seleção de Projeto nº001/2022** – Seleção de Projetos de Valorização da Diversidade Cultural de São Roque do Canaã, visando ao apoio às manifestações culturais, tendo em vista o pluralismo e a diversidade de expressão, bem como ações de promoção, manutenção, ampliação e difusão do patrimônio cultural do Estado do Espírito Santo, promovendo a integração de linguagens artísticas, além de valorizar os modos de fazer, criar e viver dos diferentes grupos culturais formadores do município. O valor total do presente edital é de R\$52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), contemplando 10 projetos divididos nos seguintes eixos:
  - a) **Eixo Arte Cênicas:** Seleção de Projetos para a criação, produção e montagem de espetáculo de teatro, que deverá realizar no mínimo 04 (quatro) apresentações em data estipulada pela SMTCEL no município de São Roque do Canaã/ES. O valor do presente edital é de R\$10.000,00 (dez mil reais), contemplando 01 (um) projeto. O prazo de execução será de 12 (doze) meses, dividido entre as etapas de inscrição, seleção, execução do projeto e prestação de contas.
  - b) **Eixo Música:** Seleção de Projetos de apresentações de grupos musicais, em que cada projeto contemplado deverá realizar 04 (quatro) apresentações, em datas a serem definidas em comum acordo com a SMTCEL, considerando o calendário oficial do município. O valor total do presente eixo é de R\$30.000,00 (trinta mil reais), contemplando 05 (cinco) projetos com valor individual de R\$6.000,00 (seis mil reais). O prazo de execução será de 12 (doze) meses, dividido entre as etapas de inscrição, seleção, execução do projeto e prestação de contas.



**Eixo Artesanato:** Seleção de projetos de artesanato para realização de atividades de formação, sendo que cada projeto deverá realizar de 06 (seis) oficinas, com carga horária mínima de 6 (seis) horas cada, em escolas e eventos do município, cujos elementos centrais da produção serão as referências culturais identitárias e/ou territoriais do município, considerando ainda os materiais e/ou técnicas específicas, vinculadas às formas de expressão, aos saberes, às celebrações ou aos lugares tradicionais. Os materiais e/ou insumos necessários deverão ser previstos e adquiridos com recursos financeiros da parceria, divulgando o artesanato do município de São Roque do Canaã. O valor total do presente Edital é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), contemplando no máximo 04 (quatro) projetos no valor individual de R\$ 3.000,00 (três mil reais). O prazo de execução será de 12 (doze) meses, dividido entre as etapas de inscrição, seleção, execução do projeto e prestação de contas.

## 7. Cronograma de Execução

### 7.1 - Metas Físico-Financeiras

Meta	Ação	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Meta 1 – Artes, Memória e Economia da Cultura	Edital de Seleção de Projetos nº001/2022	<b>Eixo Arte Cênicas:</b> Seleção de Projetos para a criação, produção e montagem de espetáculo de teatro, que deverá realizar no mínimo 04 (quatro) apresentações em data estipulada pela SMTCEL no município de São Roque do Canaã/ES.	Projeto	01	Fevereiro/2023	Fevereiro/2024
		<b>Eixo Música:</b> Seleção de Projetos de apresentações de grupos musicais, em que cada projeto contemplado deverá realizar 04 (quatro) apresentações, em datas a serem definidas em comum acordo com a SMTCEL, considerando o calendário oficial do município	Projeto	05	Fevereiro/2023	Fevereiro/2024
		<b>Eixo Artesanato:</b> Seleção de projetos de artesanato para realização de atividades de formação, sendo que cada projeto deverá realizar de 06 (seis) oficinas, com carga horária mínima de 06 (seis) horas cada, em escolas e eventos do município, cujos materiais e/ou	Projeto	04	Fevereiro/2023	Fevereiro/2024



		insumos necessários deverão ser previstos e adquiridos com recursos financeiros da parceria, divulgando o artesanato do município de São Roque do Canaã.				
--	--	--	--	--	--	--

**8. Detalhamento das Despesas****8.1 – Contribuições ou Auxílios**

Meta	Ação	Especificação	Indicador Físico		Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
			Unidade	Quantidade		
Meta 1 – Artes, Memória e Economia da Cultura	Edital de Seleção de Projetos nº001/2022	<b>Eixo Arte Cênicas:</b> Seleção de Projetos para a criação, produção e montagem de espetáculo de teatro, que deverá realizar no mínimo 04 (quatro) apresentações em data estipulada pela SMTCEL no município de São Roque do Canaã/ES.	Projeto	01	R\$10.000,00	R\$10.000,00
		<b>Eixo Música:</b> Seleção de Projetos de apresentações de grupos musicais, em que cada projeto contemplado deverá realizar 04 (quatro) apresentações, em datas a serem definidas em comum acordo com a SMTCEL, considerando o calendário oficial do município de São Roque do Canaã.	Projeto	05	R\$6.000,00	R\$30.000,00
		<b>Eixo Artesanato:</b> Seleção de projetos de artesanato para realização de atividades de formação, sendo que cada projeto deverá realizar de 06 (seis) oficinas, com carga horária mínima de 06 (seis) horas cada, em escolas e eventos do município, cujos materiais e/ou insumos necessários deverão ser previstos e adquiridos com recursos financeiros da parceria, divulgando o artesanato do município de São Roque do Canaã.	Projeto	04	R\$3.000,00	R\$12.000,00
<b>SUBTOTAL (R\$)</b>					<b>R\$52.000,00</b>	



## 9. Declaração de Adimplência

Na qualidade de representante legal do Município de São Roque do Canaã/ES, eleito para o cargo de Prefeito Municipal, com mandato de 01/01/2021 a 31/12/2024, **declaro** para fins de provas junto ao Governo do Estado do Espírito Santo, representado neste ato pela Secretaria de Estado da Cultura – Secult/ES, para os efeitos de penas na Lei, que a elaboração deste Plano de Ação apresentado por essa **Prefeitura Municipal**, objetiva a celebração do **Termo de Responsabilidade**, cuja execução será fiscalizada pela Gestor do Fundo Municipal de Cultura, designado para acompanhamento no período de sua vigência estabelecida neste instrumento de parceria. Por ser verdade, assino a presente declaração.

São Roque do Canaã/ES 29, de Setembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Marcos Geraldo Guerra**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**Jordanio Fardin**  
Gestor do Fundo Municipal de Cultura

## ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MARCOS GERALDO GUERRA**

CIDADÃO

assinado em 07/12/2022 13:51:52 -03:00

**JORDANIO FARDIN**

CIDADÃO

assinado em 07/12/2022 14:20:54 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 07/12/2022 14:20:54 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por MARCOS GERALDO GUERRA (CIDADÃO)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-VTHCKQ>